



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJCEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 009/2025-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre aprovação do repasse de financeiro do Projeto Cuidar da Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse da primeira parcela do **Projeto Cuidar** da Organização da Sociedade Civil **Casa da Criança e do Adolescente**, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, a que se refere a Emenda Parlamentar recebida pela OSC, no valor de R\$ e R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme Termo Aditivo nº 003/2024.

Art. 2º - Ressalta-se que o repasse é referente à primeira parcela do total de 03 (três), sendo cada uma de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme Termo Aditivo nº 003/2024.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de março de 2025.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA